

PORTARIA Nº 30/UNOESC-R/2011.

Altera Comissão de contratação para atuarem em licitações no âmbito da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, campus de Joaçaba.

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC c/c o art. 14, XIII do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem no julgamento de licitações, no âmbito da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de Joaçaba, os funcionários:

Osmar Mena Barreto; CPF n.º160.790.009-20 - Presidente

Elisandra Cimadon; CPF n.º 046.907.419-13 - Membro

Carla Aparecida Rodrigues; CPF n.º020.707.929-35 - Membro e Secretário

§ 1º - Ficam designados os seguintes funcionários para substituição eventual dos membros titulares:

Giovana Moreira; CPF n.º 003.372.689-24 – Membro suplente

Rocheli Macan; CPF n.º006612049-79 – Membro suplente

§ 2º - Excepcionalmente, e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a comissão.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria são de receber, examinar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º - A Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11/Unoesc-R/2011.

Joaçaba, SC, 08 de abril de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc